



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, nº 276 – Centro- Tel: (35) 3472-1333 Fax (35)3472-1200 CEP 37545-000

e-mail: pmcmgab@uai.com.br

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 002/2019 – Termo de Fomento nº 002/2019.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 54 c/c art. 67 do Decreto Municipal nº 3.862/18, bem como *Cláusula Oitava – Subcláusulas 8.5 e 8.8* do Termo de Fomento nº 002/2019 firmado em 01/03/2019.

OSC parceira: **Lar Beneficente São Vicente de Paulo.**

CNPJ: **17.418.906/0001-23.**

Objeto da parceria: Manutenção do atendimento especializado ao idoso, conforme Plano de Trabalho.

Período de Execução: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) acrescido de R\$7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) decorrentes do rendimento de aplicações financeiras, perfazendo o total de R\$165.007,49 (cento e sessenta e cinco mil, sete reais e quarenta e nove centavos).

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, nº 276 – Centro- Tel: (35) 3472-1333 ___ Fax (35)3472-1200 CEP 37545-000

e-mail: pmcmgab@uai.com.br

- regularidade
- regularidade com ressalvas
- irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
- a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Cachoeira de Minas, 29 de janeiro de 2020.

Dirceu D`Angelo de Faria
Prefeito Municipal